



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



SUBSTITUTIVO-EMENDA SUBSTITUTIVO

Nº 1
AO PROJETO DE LEI 646/2013.-

Dá nova redação ao Projeto de Lei 646/2013

Passa a denominar-se Viaduto Dona Helena Greco o antigo Viaduto Presidente Castelo Branco, no Bairro Carlos Prates.

Art. 1º - Passa a denominar-se Viaduto Dona Helena Greco, o antigo Viaduto Castelo Branco, no Bairro Carlos Prates.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2013.

Tarcísio Caixeta
Legislatura 2013-2016
Vereador - PT

PROCURADORIA DA REPUBLICA
FLS 19
2013-18-58-0064-17-001

JUSTIFICATIVA: Necessária a adequação proposta ao texto do projeto, tendo em vista a revogação já efetiva do Decreto nº 1.972 de 12 de fevereiro de 1.971, pela publicação da Lei 10.562 de 05 de dezembro de 2012, estando, portanto, sem denominação, o viaduto que pretende este projeto denominar.

Avulsos distribuídos
Em 19/09/13
Responsável pela distribuição



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Av. Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-002 - Tel. (31) 2123-9000

Ofício PRMG/PRDC/EADNJ nº 1848/2014

Procedimento Preparatório nº 1.22.000.001815/2013-16

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2014

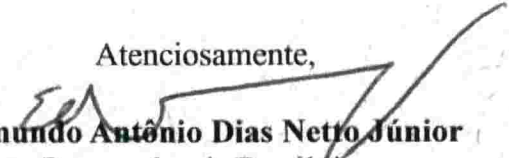
A Sua Excelência o Senhor
MÁRCIO LACERDA
Prefeito do Município de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena, nº 1212, Centro
CEP 30130-003 – Belo Horizonte/MG

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o anexo ofício, enviado ao Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, tratando da importância da alteração do nome do Viaduto Castelo Branco, localizado neste município, na Avenida Bias Fortes.

No mesmo sentido, o **Ministério Público Federal**, por meio da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, insta Vossa Excelência a adotar as medidas que entender cabíveis no intuito de garantir que o município de Belo Horizonte deixe de ostentar, mormente diante da iminência do aniversário de 50 anos do Golpe Militar de 1964, símbolo que promove homenagem ao ex-ditador, protagonista de período autoritário da história do país marcado por graves violações aos direitos humanos da população brasileira.

Atenciosamente,


Edmundo Antônio Dias Netto Júnior
Procurador da República



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM

Diário Oficial do Município

Sexta-feira, 2 de Maio de 2014 Ano:XX - Edição N.: 4547

Poder Legislativo

Câmara Municipal

LEI Nº 10.730, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Dá o nome de Viaduto Dona Helena Greco ao antigo Viaduto Presidente Castelo Branco, no Bairro Carlos Prates.

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o § 1º, combinado com o § 8º do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Viaduto Dona Helena Greco o antigo Viaduto Presidente Castelo Branco, código 300065, no Bairro Carlos Prates.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2014

Wellington Magalhães

Presidente em exercício

(Originária do Projeto de Lei nº 646/13, de autoria do Vereador Tarcísio Caixeta)